



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ  
CASA DIOCLECIANO DANTAS  
RUA CICERO TORRES Nº 98, CENTRO – INAJÁ-PE CNPJ Nº 11.463.478/0001-74

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO XVIII

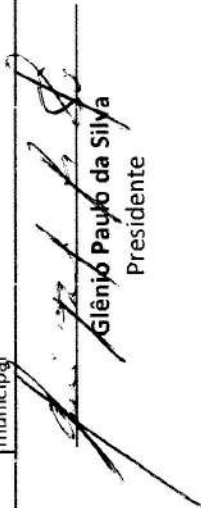
**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE**

Determinação/recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC Nº 19100123-5			
Respeitar o limite estabelecido pelo artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal para Despesa Total com o Poder Legislativo	Implementado	Observar o limite das despesas que não seja superior ao duodécimo recebido no ano, salvo a receita de rendimentos de aplicação	
Atentar para que os devidos Relatórios de Gestão Fiscal evidenciem a data de publicação e o respectivo período, entre outras informações pertinentes, quando for o caso, como determina a legislação	Implementado	Nota explicativa no Relatório observado o prazo de publicação	
Atentar para o pleno atendimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não realizando despesas no final do mandato sem a respectiva disponibilidade financeira	Implementado		
Atentar para a implementação de uma efetiva Transparência Pública, atendendo os ditames legais pertinentes, quanto às informações e procedimentos necessários para tal	Implementado	Implementação do Portal da Transparência	





Atentar para que todas as despesas realizadas tenham efetiva legalidade, transparência e finalidade pública, atendendo plenamente a legislação e os princípios constitucionais devidos	Implementado	Observar a necessidade de despesa no legislativo municipal	
--	--------------	--	--

  
Glênio Paulo da Silva  
Presidente

**LEGENDA:**

**Determinação/Recomendação:** elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (Decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCF, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Ações:** informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

**Justificativa:** este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.